



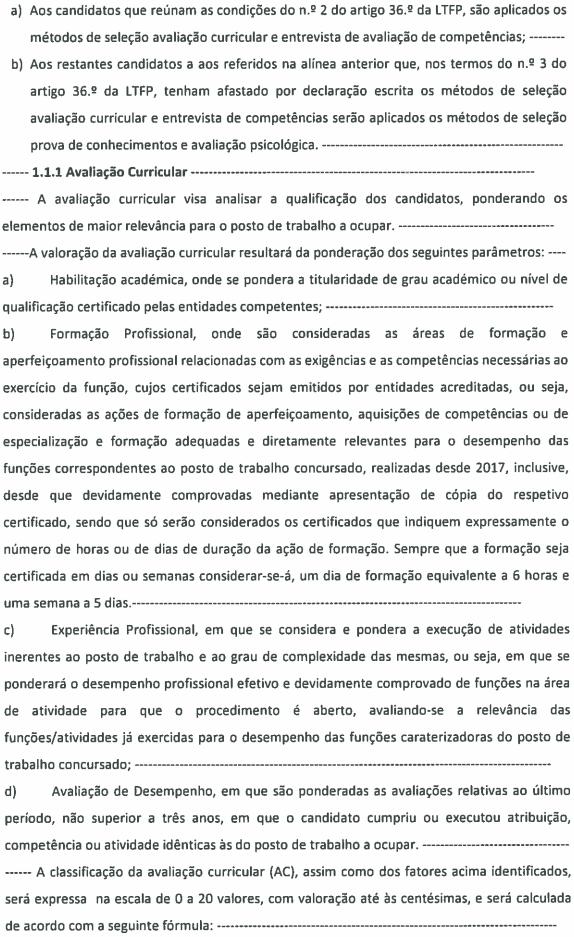
Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, pavilhões, para os serviços de desporto e equipamentos desportivos da divisão de cultura, turismo, desporto e juventude, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

ATA Nº 1

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, nas instalações dos Paços do Concelho,
reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de
trabalho de ASSISTENTE TÉCNICO - PAVILHÕES, PARA OS SERVIÇOS DE DESPORTO E
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E
JUVENTUDE da carreira geral de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de
emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Municipio da Póvoa de
Lanhoso, estando presentes os seguintes membros: Presidente, Maria Sofia Rodrigues
Macedo, Dirigente intermédio de 3.º grau dos Serviços de Desporto e Equipamentos
Desportivos. Vogais Efetivos: 1.º Zita Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes, Chefe da Divisão
de Gestão Administrativa. 2.º Joana de Fátima Peixoto Martins, Técnica Superior de Recursos
Humanos
A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que
constituíram a ordem de trabalhos da reunião:
1. Métodos de seleção, parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha classificativa e
sistema de valoração final
1.1 Métodos obrigatórios;
1.2 Método facultativo;
1.3 Sistema de valoração final;
2. Critérios de ordenação preferencial;
3. Exclusão dos métodos se seleção;
4. Utilização faseada dos métodos de seleção;
Iniciada a reunião, o júri tomou conhecimento do conteúdo da deliberação da Câmara
Municipal de 29 de junho de 2020, bem como do despacho do sr. Presidente da Câmara
Municipal de 30 de junho de 2020, e da caraterização do posto de trabalho a ocupar
Ponderando o conjunto de tarefas e responsabilidade inerentes ao posto de trabalho a
ocupar, relativamente ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade
que:
1.1 Métodos obrigatórios
Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no presente procedimento concursal são os
contantes no n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a saber:



8 of.







Em que:		
HA = Habilitação Académica;		
FP = Formação Profissional;		
EP = Experiência Profissional;		
AD = Avaliação de Desempenho		
Os parâmetros a considerar no método	o de avaliação curricular serão avaliados da	
seguinte forma:		
a) A valoração da habilitação académica	a, será atribuída de acordo com o seguinte	
critério:		
i. Nível habilitacional exigido para a integração r	na carreira de assistente técnico – 19 valores;	
ii. Nível habilitacional superior ao exigido para i	ntegração na carreira de assistente técnico – 20	
valores	*****	
Não haverá possibilidade de substituiç	ão do nível habilitacional por formação ou	
experiência profissional		
b) A formação profissional será valorada a	té ao máximo de 20 valores, de acordo com os	
seguintes critérios:		
Nenhuma unidade de crédito – 0 valores;		
De 1 a 3 unidades de crédito – 6 valores;		
De 4 a 6 unidades de crédito – 8 valores;		
De 7 a 10 unidades de crédito – 10 valores;		
De 11 a 16 unidades de crédito – 12 valores;		
De 17 a 20 unidades de crédito – 14 valores;		
De 21 a 25 unidades de crédito – 16 valores;		
De 26 a 29 unidades de crédito – 18 valores;		
De ≥ 30 unidades de crédito – 20 valores		
As ações de formação são convertidas em unidades de crédito de acordo com a tabela		
seguinte:		
Duração da ação de formação Unidades de crédito		
Até meio-dia (3,30horas)	1	
1 dia	2	
2, 3 dias	3	
4, 5 dias	4	
>5 dias	5	





c) A experiência profissional, será avaliada mediante ponderação do tempo de exercício
de funções caraterizadoras do posto de trabalho concursado, de acordo com o seguinte
critério:
Menos de 1 ano de experiência profissional – 6 valores;
Entre >1 ano e \leq 3 anos de experiência profissional – 8 valores;
Entre >3 anos e ≤ 6 anos de experiência profissional — 10 valores;
Entre >6 anos e \leq 9 anos de experiência profissional — 12 valores;
Entre >9 anos e \leq 12 anos de experiência profissional – 14 valores;
Entre >12 anos e ≤ 15 anos de experiência profissional — 16 valores;
Entre >15 anos e \leq 18 anos de experiência profissional — 18 valores;
Mais de 18 anos de experiência profissional – 20 valores
Os candidatos serão pontuados, no fator experiência profissional, até ao limite máximo
de 20 valores
d) A pontuação a atribuir à avaliação de desempenho corresponderá à média aritmética
das avaliações obtidas nos últimos 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou
atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, de acordo
com os seguintes critérios:
< 2 - 6 valores;
≥ 2 e < 2,5 - 8 valores;
≥ 2,5 e < 3 – 10 valores;
≥ 3 e < 3,5 – 12 valores;
≥ 3,5 e < 4 – 14 valores;
≥ 4 e < 4,5 – 16 valores;
≥ 4,5 e ≤ 5 - 20 valores
Nos casos em que os candidatos não possuam avaliação de desempenho, por razões que
não lhe sejam imputáveis, será atribuída a classificação de 10,00 valores, neste parâmetro
1.1.2 Entrevista de avaliação de competências
A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos
profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o
exercício da função, que são discriminadas no anexo I à presente ata (perfil de competências),
da qual faz parte integrante
A entrevista de avaliação de competências será realizada, nos termos do n.º 5 do artigo
9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por técnico competente, terá a duração mínima
de 45 minutos e não excederá 60 minutos, e basear-se-á num guião de entrevista composto
por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências





previamente definido, associado a uma greina de avaliação individual, que traduz, a presença
ou ausência dos comportamentos em análise
O guião da entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis
classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem,
respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores
1.1.3 Prova de Conhecimentos
A prova de conhecimentos visa analisar os conhecimentos académicos e ou profissionais
e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada
função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa
A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, de natureza
teórica específica, e será efetuada em suporte de papel e composta por questões de
desenvolvimento e/ou de escolha múltipla, terá a duração de 120 minutos, com 15 minutos de
tolerância (uma fase única) e versará sobre legislação/bibliografia/temática abaixo descritas:
Constituição da República Portuguesa - (Parte I – Direitos e Deveres Fundamentais; Parte III –
Organização do Poder Politico);
Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e
das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela
Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de
junho;
Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
O Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º
4/2015, de 7 de janeiro;
Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de
dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, aplicada às
autarquias locais pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; Regime Jurídico
da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de
setembro, na sua atual redação;
Regulamentos municipais que se encontram disponíveis em
www.povoadelanhoso.pt/atividade-municipal/documentos;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, que define os princípios gerais de
ação a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua atuação
face ao cidadão;



9 B

Regulamento geral de proteção de dados - regulamento (UE) 2016/679 do parlamento
europeu e do conselho de 27 de abril de 2016;
Lei de Bases nº 5/2007 — Lei de Bases da Atividade Física e do desporto, que define as bases
das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto;
Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de Junho, que estabelece o regime jurídico das instalações
desportivas de uso público;
Decreto-Lei nº 100/2003, de 23 de Maio, que aprova o regulamento das condições técnicas e
de segurança a observar na conceção, instalação e manutenção das balizas de futebol,
andebol, hóquei e de polo aquático e dos equipamentos de basquetebol existentes nas
instalações desportivas de uso público;
O Decreto-Lei $n.^{\circ}$ 100/2003, de 23 de Maio, na redação conferida pelo Decreto-Lei $n.^{\circ}$
82/2004, de 14 de Abril;
Portaria $n.^{9}$ 1049/2004, de 19 de Agosto, que fixa as normas relativamente às condições
técnicas e de segurança a observar na conceção, instalação e manutenção das balizas de
futebol, de andebol, de hóquei e de polo aquático e dos equipamentos de basquetebol
existentes nas instalações desportivas de uso público
A indicação da legislação mencionada nos pontos acima deverá ser considerada pelos
candidatos, sempre na sua atual redação, o mesmo acontecendo quanto aos Regulamentos
Municipais da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Podem ser colocadas questões relativamente à profissão inerente ao posto de trabalho,
relacionadas com a forma de realizar determinados trabalhos, utilização de equipamentos, etc.
Durante a realização da prova, os candidatos podem consultar diplomas legais acima
identificados, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada, devendo, para
o efeito, os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos
Não é permitida a consulta de documentação em formato digital e a utilização de
qualquer meio eletrónico durante a realização da prova
A prova de conhecimentos será valorada de uma escala de 0 a 20 valores, considerando-
se a sua valoração até às centésimas, estando em análise, quando aplicáveis, na respetiva
correção, os aspetos de acerto da resposta e a indicação das normas legais aplicáveis
1.1.4 Avaliação Psicológica
A avaliação psicológica destina-se a avaliar aptidões, características de personalidade e ou
competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de
competências previamente definido, que consta do anexo I à presente ata, e será efetuada por
entidade especializada externa e será valorada da seguinte forma:





Apto;	a) Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não			
classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, às quias correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.	Apto;			
respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.	b) Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através de níveis			
O método de seleção facultativo a utilizar no presente procedimento será a entrevista profissional de seleção	classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, R	leduzido e Insuficiente, às quias correspondem		
Parâmetros de avaliação Parâmetros de avaliação Parâmetros de avaliação Assunto a abordar Ponderará a relevância de seleção (MT) Ponderará os motivos de candidatura e as experiência profissional (EXP) Ponderará os motivos de candidatura e as experiência profissional e profissional e profissional e os aspetos comportamenta; evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o entrevistado. A entrevista profissional de seleção terá uma duração aproximada de 20 minutos e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Os parâmetros a avaliar. Ponderará a relevância da experiência profissional de seleção são os seguintes: Ponderará a relevância da experiência profissional para a execução das tarefas caraterizadoras do posto de trabalho. Ponderará os motivos de candidatura e as expetativas profissionais Pretenderá avaliar o sentido de responsabilidade (SR)	respetivamente, as classificações de 20, 16, 1	.2, 8 e 4 valores		
profissional de seleção	1.2 Método facultativo			
A entrevista profissional de seleção visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, e será avaliada a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o entrevistado A entrevista profissional de seleção terá uma duração aproximada de 20 minutos e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores	O método de seleção facultativo a utiliza	r no presente procedimento será a entrevista		
A entrevista profissional de seleção visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, e será avaliada a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o entrevistado A entrevista profissional de seleção terá uma duração aproximada de 20 minutos e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores	profissional de seleção			
comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, e será avaliada a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o entrevistado A entrevista profissional de seleção terá uma duração aproximada de 20 minutos e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo ao resultado final obtido através da média arimética simples das classificações dos parâmetros a avaliar				
relacionamento interpessoal, e será avaliada a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o entrevistado A entrevista profissional de seleção terá uma duração aproximada de 20 minutos e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo ao resultado final obtido através da média arimética simples das classificações dos parâmetros a avaliar Os parâmetros a avaliar na entrevista profissional de seleção são os seguintes:				
comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o entrevistado A entrevista profissional de seleção terá uma duração aproximada de 20 minutos e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo ao resultado final obtido através da média arimética simples das classificações dos parâmetros a avaliar Os parâmetros a avaliar na entrevista profissional de seleção são os seguintes:				
A entrevista profissional de seleção terá uma duração aproximada de 20 minutos e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores	' -	,		
avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores				
aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo ao resultado final obtido através da média arimética simples das classificações dos parâmetros a avaliar				
A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo ao resultado final obtido através da média arimética simples das classificações dos parâmetros a avaliar	-			
maioria, sendo ao resultado final obtido através da média arimética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. Os parâmetros a avaliar na entrevista profissional de seleção são os seguintes: Parâmetros de avaliação Assunto a abordar Ponderará a relevância da experiência profissional para a execução das tarefas caraterizadoras do posto de trabalho. Motivação e interesse para a função (MT) Ponderará os motivos de candidatura e as expetativas profissionais Pretenderá avaliar o sentido de responsabilidade (SR) Pretenderá avaliar o sentido de responsabilidade do candidato para o				
dos parâmetros a avaliar Os parâmetros a avaliar na entrevista profissional de seleção são os seguintes:	•			
Parâmetros de avaliação Experiência profissional (EXP) Motivação e interesse para a função (MT) Sentido da responsabilidade (SR) Assunto a abordar Ponderará a relevância da experiência profissional para a execução das tarefas caraterizadoras do posto de trabalho. Ponderará os motivos de candidatura e as expetativas profissionais Pretenderá avaliar o sentido de responsabilidade (SR)				
Parâmetros de avaliação Experiência profissional (EXP) Motivação e interesse para a função (MT) Sentido da responsabilidade (SR) Assunto a abordar Ponderará a relevância da experiência profissional para a execução das tarefas caraterizadoras do posto de trabalho. Ponderará os motivos de candidatura e as expetativas profissionais Pretenderá avaliar o sentido de responsabilidade do candidato para o	dos parâmetros a avaliar			
Ponderará a relevância da experiência profissional (EXP) Experiência profissional (EXP) Profissional para a execução das tarefas caraterizadoras do posto de trabalho. Ponderará os motivos de candidatura e as expetativas profissionais Pretenderá avaliar o sentido de responsabilidade (SR)	Os parâmetros a avaliar na entrevista prof	issional de seleção são os seguintes:		
Experiência profissional (EXP) profissional para a execução das tarefas caraterizadoras do posto de trabalho. Ponderará os motivos de candidatura e as expetativas profissionais Pretenderá avaliar o sentido de responsabilidade (SR)	Parâmetros de avaliação			
caraterizadoras do posto de trabalho. Motivação e interesse para a função (MT) Ponderará os motivos de candidatura e as expetativas profissionais Pretenderá avaliar o sentido de responsabilidade (SR)		·		
Motivação e interesse para a função (MT) Ponderará os motivos de candidatura e as expetativas profissionais Pretenderá avaliar o sentido de responsabilidade (SR) Presponsabilidade do candidato para o	Experiência profissional (EXP)			
Pretenderá avaliar o sentido de Sentido da responsabilidade (SR) responsabilidade do candidato para o		·		
Sentido da responsabilidade (SR) responsabilidade do candidato para o	Motivação e interesse para a função (MT)	expetativas profissionais		
	Sentido da responsabilidade (SR)			
Avaliará a capacidade de interpretação do		exercício da função. Avaliará a canacidade de interpretação do		
Capacidade de comunicação e fluência discurso, capacidade de argumentação,	*			
verbal (CFV) empatia e qualidade de expressão verbal.	verbal (CFV)	empatia e qualidade de expressão verbal.		
Ponderará a atitude perante as regras de				
Relacionamento interpessoal (RI)	Relacionamento interpessoal (RI)			
trabalho e avaliará o nível de compreensão das regras e normas disciplinares do trabalho.				

-----Cada parâmetro da entrevista é avaliado com os seguintes níveis de classificação:-----

------Experiência profissional------

Avaliação	Fundamentação da classificação	
4 valores Revelou não deter qualquer experiência profissional com incidência sobre a		





Avaliação	Fundamentação da classificação	
	execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nem em	
	áreas distintas mas com relevância para o exercício das funções objeto do	
	posto concursado.	
	Revelou não deter qualquer experiência profissional com incidência sobre a	
0	execução das atividades inerentes ao posto de trabalho, mas ser detentor	
8 valores	de experiência profissional em áreas distintas que poderá aproveitar	
	indiretamente ao exercício das funções objeto do posto concursado.	
12 valores	Revelou deter experiência profissional com incidência sobre a execução da	
12 valores	atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.	
Revelou deter experiência profissional com incidência sobre a maior		
16 valores	das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.	
20	Revelou deter experiência profissional com incidência sobre todas as	
20 valores	atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.	

----- Motivação e interesse para a função------

Avaliação	Fundamentação da classificação
4 valores	Manifestou dificuldade na análise do percurso profissional. Não revelou
	noção sobre os seus pontos fortes e os seus pontos fracos. Não projetou
	interesses profissionais relacionados com as atividades a desenvolver,
	permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para a área de atividade
	do posto de trabalho concursado.
	Manifestou uma análise pouco crítica do percurso profissional. Revelou
8 valores	alguma dificuldade em identificar e fundamentar os interesses
o valutes	profissionais, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para área
	de atividade do posto de trabalho concursado.
	A analise do percurso profissional projetou alguns interesses profissionais
	coincidentes com as atividades a desenvolver. A noção sobre os seus
12 valores	pontos fortes e os seus pontos fracos nem sempre foi clara, permitindo
12 valutes	prognosticar algum emprenho em conseguir uma mais adequada
	realização profissional e motivação para a área de atividade do posto de
	trabalho concursado.
	Projetou algum interesse e emprenho em conseguir uma adequada
16 valores	realização profissional. As opções tomadas no âmbito profissional projetam
10 valores	maturidade e ponderação, permitindo prognosticar muito bom nível da
	motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.
20 valores	Evidenciou forte interesse e emprenho em conseguir uma adequada
	realização profissional. As opções tomadas no âmbito profissional projetam
	maturidade e ponderação, as expetativas profissionais refletem uma visão
20 Valui C3	concreta e objetiva do trabalho. Revelou noção clara e crítica sobre os seus
	pontos fortes e os seus pontos fracos, permitindo prognosticar sólida
	motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.

----- Sentido da responsabilidade-----

Avaliação	Fundamentação da classificação	
4 valores	Revelou não deter qualquer sentido de responsabilidade com incidência	
	sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar,	



5-6

	nem em áreas distintas mas com relevância para o exercício das funções
	objeto do posto concursado.
	Revelou não deter sentido de responsabilidade com incidência sobre a
8 valores	execução das atividades inerentes ao posto de trabalho, demostrou
	desconhecimento da importância da atividade inerente ao posto de
	trabalho, para o normal funcionamento do serviços.
	Revelou deter sentido de responsabilidade com incidência sobre algumas
12 valores	execuções das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e a sua
	importância no normal funcionamento dos serviços.
	Revelou deter sentido de responsabilidade com incidência sobre a maior
16 valores	parte das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar. Evidenciou
	um grau satisfatório da importância do posto de trabalho a ocupar, em prol
	do normal funcionamento dos serviços.
	Revelou deter sentido de responsabilidade com incidência sobre todas as
20 valores	atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar. Evidenciou um grau
	elevado da importância do posto de trabalho a ocupar, em prol do normal
	funcionamento dos serviços.

----- Capacidade de comunicação e fluência verbal------

Avaliação	Fundamentação da classificação	
4 valores	Manifestou dificuldade em compreender as perguntas, nas respostas	
	predominaram os argumentos fora de contexto, revelou vocabulário pobre	
	e dificuldade de expressão.	
:	Nem sempre revelou compreender as perguntas, nas respostas nem	
8 valores	sempre respeitaram o contexto do diálogo, projetou dificuldade em	
o valores	manter uma participação ativa nos assuntos abordados, o discurso foi	
	pouco claro, revelando dificuldade de expressão.	
	Manifestou facilidade em compreender as perguntas, as respostas	
12 valores	projetaram um vocabulário adequado, revelando alguma dificuldade em	
expressar ideias, mas evidenciando uma atitude de empatia, per	expressar ideias, mas evidenciando uma atitude de empatia, permitindo	
	uma avaliação positiva da capacidade de comunicação.	
	Evidenciou facilidade em manter um diálogo dinâmico com os	
16 valores	interlocutores, o discurso durante a entrevista foi coerente e objetivo com	
	o vocabulário rico e adequado, revelando muito bom nível de comunicação	
verbal, capacidade de comunicação e empatia.		
Evidenciou grande facilidade em manter no diálogo com os inter		
20 valores	facilidade em interpretar perguntas e responder a questões, revelando	
	uma excelente capacidade de comunicação e empatia.	

----- Relacionamento interpessoal------

Avaliação	Fundamentação da classificação
4 valores	Manifestou fraca compreensão das normas de relacionamento interpessoal no meio laboral. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental, permitindo uma avaliação negativa da capacidade de relacionamento interpessoal.
8 valores	Manifestou alguma facilidade em identificar diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, não projetou preocupação em promover a





Avaliação	Fundamentação da classificação				
	confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo prognosticar				
	fraca capacidade de relacionamento interpessoal.				
	Manifestou entendimento razoável da importância das normas de				
	relacionamento interpessoal, revelando preocupações em adotar				
12 valores	comportamentos adequados a situações de conflito, em promover a				
	confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo diagnosticar				
	alguma facilidade de relacionamento interpessoal.				
	Revelou boa compreensão da importância das normas de relacionamento				
	interpessoal, evidenciou a capacidade em adotar comportamentos				
16 valores	adequados para a promoção da confiança e o respeito pelos colegas e				
	hierarquias, permitindo a atribuição de uma avaliação de bom à				
	capacidade de relacionamento interpessoal.				
	Evidenciou alto nível de compreensão da importância das normas de				
	relacionamento interpessoal e valores internos do grupo, projetando				
20	excelente facilidade de integração em grupos de trabalho e				
20 valores	comportamentos que promovem confiança e o respeito pelos colegas e				
	hierarquias, permitindo a atribuição de uma avaliação de muito bom à				
	capacidade de relacionamento interpessoal.				
O resultado	da Entrevista Profissional de Seleção, obter-se-á pela aplicação da seguinte				

O resultado da Entrevista Profissional de Seleção, obter-se-a pela aplicação da seguinte
formula:
EPS = (EXP+MT+SR+CFV+RI)/5
Em que:
EPS = Entrevista Profissional de Seleção;
EXP= Experiência profissional;
MT= Motivação e interesse para a função;
SR= Sentido da responsabilidade;
CFV= Capacidade de comunicação e fluência verbal;
RI= Relacionamento interpessoal
1.3 Sistema de valoração final
A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em
todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada de acordo com a escala de 0 a 20
valores, através da aplicação da seguinte fórmula:
a) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção, avaliação curricular, entrevista
de avaliação de competências e entrevista de seleção:
OF = AC* 40% + EAC*30 % + EPS*30 %
Em que:
OF = Classificação Final;
AC = Avaliação Curricular;
FAC= Entrevista de Avaliação de Competências:





EPS= Entrevista Profissional de Seleção
b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção, prova de conhecimentos,
avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:
OF = PC*40 % + AP*30 % + EPS*30 %
Em que:
OF = Classificação Final
PC= Prova de Conhecimentos
AP= Avaliação Psicológica
EPS= Entrevista Profissional de Seleção
Mais deliberou o júri, que os candidatos em cada método de seleção, devem fazer-se
acompanhar do seu cartão de cidadão, sob pena de não realização do método de seleção e
exclusão do procedimento
Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalho, critérios de ordenação preferencial, o
júri deliberou, por unanimidade, que:
Caso subsista igualdade de valorações e em situação não configurada pela lei como
preferencial é efetuada a ordenação, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de
30 de abril, de forma decrescente tendo em conta, os seguintes critérios:
a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
b) Subsistindo o empate, atender-se-á aos candidatos que tenham mais experiência
profissional na área de atividade e/ou candidatos residentes no concelho da Póvoa de
Lanhoso
Relativamente ao ponto 3 da ordem de trabalhos, exclusão dos métodos de seleção, o júri
deliberou, por unanimidade, que cada método de seleção, bem como cada uma das fases que
o comportam, são eliminatórios, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não
compareçam ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou
fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, nos termos do n.º 9 e n.º 10, ambos
do artigo 9.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril
Relativamente ao ponto 4 da ordem de trabalhos, utilização faseada dos métodos de
seleção, o júri deliberou, por unanimidade, que por razões de celeridade, uma vez que o
recrutamento é urgente, será faseada a utilização dos métodos de seleção, da seguinte forma:
Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método
eliminatório; A aplicação do segundo método e dos métodos seguintes, apenas a parte dos
candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas
de 20 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da



8__

sua	situação	jurídico-funcional,	até à	satisfação	das	necessidades	que	deram	origem	à
pub	licitação d	lo procedimento co	ncursa	l						
	- Nada ma	nis havendo a tratar	foi en	cerrada a re	união	, da qual foi el	abora	da a pre	esente a	ta
que	, depois d	le lida e votada nor	ninalm	ente, foi ap	rovac	la por unanimi	idade	e vai se	er assina	da
pelo	s elemen	tos do júri presente	s							

O Júri,

Presidente, Maria Sofia Rodrigues Macedo

1.ºVogal efetivo: Zita Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes

From do fohus Pertob Neights. 2.º vogal efetivo: Joana de Fátima Peixoto Martins



S.

ANEXO I

	PERFIL DE COMPETÊNCIAS
Designação do posto de trabalho	1 assistente técnico – pavilhões
Grau de complexidade funcional	2
Unidade Orgânica/ Serviço	Serviço de Desporto e Equipamentos Desportivos, da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.
Conteúdo funcional geral (cf. Anexo à LTFP)	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Principais tarefas, atribuições e responsabilidades que constituem o trabalho diário deste posto de trabalho	Pretende-se que desempenhe funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de assistente técnico, constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.ºda LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, de que se pode sublinhar: assegurar as atividades de natureza executiva, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, no âmbito das competências dos pavilhões gimnodesportivos do concelho da Póvoa da Lanhoso.
Nível habilitacional exigido	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.
Requisitos obrigatórios de Formação / Aptidão	Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.
Outros requisitos obrigatórios	Não aplicável.
Formação Contínua Adequada	Segurança no Trabalho; Espaços Confinados.

Competências mais importantes para o exercício da função (mínimo 5 e máximo 7)

Realização e Orientação para Resultados	х	Adaptação e Melhoria Continua	×
Orientação para o Serviço Público		Inovação e Qualidade	
Conhecimentos e Experiência		Optimização de Recursos	×
Organização e Método de Trabalho		Iniciativa e Autonomia	
Trabalho de Equipa e Cooperação	х	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	,
Coordenação	×	Tolerância à Pressão e Contrariedades	
Relacionamento Interpessoal		toterancia a i ressau e contra resulues	
Comunicação		Análise da Informação e Sentido Crítico	